



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E DE FIBRAS ÓPTICAS

Campinas, Indaiatuba, Americana, Monte Mor, Valinhos,
Nova Odessa, Paulínia, Sumaré e Hortolândia
Departamento de Jurídico
E-MAIL: juridico@metalcampinas.org.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRABALHADORES DA EMPRESA

BENTLY DO BRASIL LTDA.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico e de Fibra Ótica de Campinas e Região, com sede central na Rua Dr. Quirino nº 560, Centro, CEP 13015-080, Campinas/SP, por seu Presidente abaixo assinado, vem convocar todos os trabalhadores empregados na empresa, **BENTLY DO BRASIL LTDA.,** CNPJ 01.128.902/0002-51, situada na Rodovia Francisco Aguirre Proença, km 3,8 - Campinas, SP. para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a fim de analisarmos a proposta da empresa para reajuste salarial 2020/2021, com data base em 1º. De setembro. A proposta da empresa, **consiste no pagamento de reajuste salarial de 3,5% (três e meio por cento) a todos os seus empregados com salário base até R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), incidente sobre o salário base vigente em agosto de 2020. Salários acima deste valor será concedido reajuste salarial no valor fixo de R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Pela proposta a partir de 01/09/2020 o salário normativo mínimo de R\$1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais).** Ainda de acordo com a proposta será realizado o desconto em folha de pagamento da **contribuição negocial para o Sindicato de 3% (três por cento), respeitando o teto de R\$ 102,70 (cento e dois reais e setenta centavos).** Os trabalhadores ficam ciente ainda, que por ser uma Assembleia Virtual será usado controle de acesso para assegurar a legitimidade do processo, serão compartilhados com o Sindicato seus Nomes e Registro de empregado, que se fazem necessários para assegurar viabilidade da assembleia virtual, com a manifestação expressa de consentimento com tal compartilhamento, de forma livre, informada e inequívoca quando do acesso ao ambiente virtual. **A proposta abrange ainda em relação as cláusulas sociais, por (02) dois anos com vigência até 31 de agosto de 2022 de todas as cláusulas sociais firmadas na Convenção Coletiva com o Sindicato Patronal SINAESS/SINDIMAQ, em todos os seus efeitos.** A votação de referida proposta irá ocorrer no dia **26 de abril de 2021, das 08h00 as 18h00, onde o trabalhador deverá acessar o site do Sindicato www.metalcampinas.org.br, procurar pela página de votação da empresa, assistir ao vídeo e fazer o seu voto, informando se concorda ou não com as propostas acima apresentadas.**

Campinas, 23 abril de 2021.

Sidalino Orsi Junior – Diretor Presidente